

Minuta

## COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Ao Relatório Final da Comissão Temporária Externa para acompanhar as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade que atingiu o Rio Grande do Sul (CTERS).

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

### I – RELATÓRIO E ANÁLISE

Após a leitura de nosso Relatório Final, em 5 de dezembro de 2024, o Senador Esperidião Amin sugeriu que a CTERS recomendasse à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal o acompanhamento da alocação e da distribuição de recursos federais no enfrentamento dos efeitos da calamidade pública no Rio Grande do Sul.

Concordamos com a sugestão. De fato, para além de destinar recursos a essa finalidade, é preciso garantir que eles cheguem àqueles que deles precisam para recuperar a normalidade e restaurar suas atividades cotidianas. Nesse sentido, é importante que esta Casa Legislativa faça um acompanhamento institucional das operações de crédito contratadas com os recursos federais alocados ao estado.

Para tanto, adotamos três encaminhamentos: inclusão no corpo do Relatório recomendação ao Senado Federal para que faça esse acompanhamento e indicações às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) no mesmo sentido.

Inclua-se, nas Recomendações ao Poder Legislativo Federal, a seguinte, renumerando-se as demais:

Solicitar relatórios periódicos aos órgãos competentes, com o objetivo de fiscalizar as operações de crédito efetuadas com recursos federais, contratadas pelos agentes econômicos junto a instituições financeiras para enfrentar as consequências da calamidade.

## **II – VOTO**

Ante o exposto, ratificamos nosso voto pela aprovação do Relatório Final, com este complemento e as indicações correspondentes.

Sala da Comissão,

Senador HAMILTON MOURÃO

## **Indicação à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal**

### **INDICAÇÃO Nº                   , DE 2024**

Sugere à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal que solicite relatórios periódicos aos órgãos competentes, com o objetivo de fiscalizar as operações de crédito efetuadas com recursos federais, contratadas pelos agentes econômicos junto a instituições financeiras para enfrentar as consequências da calamidade que se abateu sobre o Rio Grande do Sul em razão das chuvas ocorridas em 2024.

Sugerimos à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), com amparo no art. 224, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que solicite relatórios periódicos aos órgãos competentes, com o objetivo de fiscalizar as operações de crédito efetuadas com recursos federais, contratadas pelos agentes econômicos junto a instituições financeiras para enfrentar as consequências da calamidade que se abateu sobre o Rio Grande do Sul em razão das chuvas ocorridas em 2024.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Poder Executivo Federal alocou consideráveis recursos orçamentários e financeiros ao enfrentamento das consequências econômicas da calamidade que se abateu sobre o Rio Grande do Sul em razão das chuvas ocorridas em 2024. Contudo, é fundamental que o Poder Legislativo fiscalize a utilização dessas verbas para a efetiva concessão de crédito aos agentes econômicos que precisam desses recursos para retomar suas atividades cotidianas.

Esta Indicação é fruto dos trabalhos da Comissão Temporária Externa para acompanhar as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade que atingiu o Rio Grande do Sul (CTERS). Com o encerramento das atividades dessa Comissão, seus integrantes consideram fundamental que uma Comissão permanente do Senado assumira a responsabilidade de acompanhar a trajetória dos recursos federais até a chegada a quem mais precisa.

Nesse sentido, sugerimos à CAE que solicite relatórios periódicos aos órgãos competentes, notadamente ao Banco Central do Brasil, com o objetivo de fiscalizar as operações de crédito efetuadas com recursos federais, contratadas pelos agentes econômicos junto a instituições financeiras para enfrentar as consequências da calamidade que se abateu sobre o Rio Grande do Sul em razão das chuvas ocorridas em 2024.

Sala da Comissão,

Senador HAMILTON MOURÃO

## **Indicação à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal**

### **INDICAÇÃO Nº , DE 2024**

Sugere à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal que solicite relatórios periódicos aos órgãos competentes, com o objetivo de fiscalizar as operações de crédito efetuadas com recursos federais, contratadas pelos agentes econômicos junto a instituições financeiras para enfrentar as consequências da calamidade que se abateu sobre o Rio Grande do Sul em razão das chuvas ocorridas em 2024.

Sugerimos à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), com amparo no art. 224, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que solicite relatórios periódicos aos órgãos competentes, com o objetivo de fiscalizar as operações de crédito efetuadas com recursos federais, contratadas pelos agentes econômicos junto a instituições financeiras para enfrentar as consequências da calamidade que se abateu sobre o Rio Grande do Sul em razão das chuvas ocorridas em 2024.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Poder Executivo Federal alocou consideráveis recursos orçamentários e financeiros ao enfrentamento das consequências econômicas da calamidade que se abateu sobre o Rio Grande do Sul em razão das chuvas ocorridas em 2024. Contudo, é fundamental que o Poder Legislativo fiscalize a utilização dessas verbas para a efetiva concessão de crédito aos agentes econômicos que precisam desses recursos para retomar suas atividades cotidianas.

Esta Indicação é fruto dos trabalhos da Comissão Temporária Externa para acompanhar as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade que atingiu o Rio Grande do Sul (CTERS). Com o encerramento das atividades dessa Comissão, seus integrantes consideram fundamental que uma Comissão permanente do Senado assumira a responsabilidade de acompanhar a trajetória dos recursos federais até a chegada a quem mais precisa.

Nesse sentido, sugerimos à CTFC que solicite relatórios periódicos aos órgãos competentes, notadamente ao Banco Central do Brasil, com o objetivo de fiscalizar as operações de crédito efetuadas com recursos federais, contratadas pelos agentes econômicos junto a instituições financeiras para enfrentar as consequências da calamidade que se abateu sobre o Rio Grande do Sul em razão das chuvas ocorridas em 2024.

Sala da Comissão,

Senador HAMILTON MOURÃO